



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.957, DE 30 DE MARÇO DE 2023

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Rua Cirilo Francisco” o logradouro público do Loteamento Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 15 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Cirilo Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 30 março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO